

Despacho (extrato) n.º 10523/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.07.2009, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por 3 anos (14.01.2009 até 13.01.2012), precedido de concurso com Carina Isabel Bento Marques na categoria de Assistente do 1.º Triénio para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

08.08.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209795812

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 10524/2016**

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, e do parecer favorável do Conselho Técnico — Científico de 15 de julho de 2016, foi aprovada a criação do curso de Formação Especializada em Inovação Educacional em Ciências e Matemática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97 de 23 de abril, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, cria o curso de Formação Especializada em Inovação Educacional em Ciências e Matemática.

A acreditação do curso é feita pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, sendo solicitada a sua reacreditação por cada edição.

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

5 de agosto de 2016. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação
- 3 — Curso — Formação Especializada em Inovação Educacional em Ciências e Matemática
- 4 — Grau ou Diploma — Diploma de Formação Especializada
- 5 — Área Científica predominante do curso — Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário para a conclusão do curso — 60
- 7 — Duração normal do curso — 1 ano (2 semestres)
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Geral em Ciências da Educação	FGCE	10,5	
Formulação Específica na Área de especialização	FEAE TP	25,5	15
Trabalho de projeto		9	
<i>Total</i>		45	(¹) 15

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação****Formação Especializada em Inovação Educacional em Ciências e Matemática****Diploma de Formação Especializada****Educação****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenvolvimento Curricular e Avaliação em Ciências e Matemática.	FGCE	Semestral	137,5	TP-27,5	5,5	
Investigação em Educação.	FGCE	Semestral	125	TP-25	5	
TIC no Ensino das Ciências e da Matemática	FEAE	Semestral	187,5	TP-37,5	7,5	
Ciência-Tecnologia Sociedade/ Pensamento Crítico (CTS/PC)	FEAE	Semestral	150	TP-30	6	
Recursos Educativos no Ensino das Ciências e da Matemática	FEAE	Semestral	150	TP-30	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projetos de Inovação Pedagógica em Ciências e Matemática	FEAE	Semestral	150	TP-30	6	
Laboratório de Matemática	FEAE	Semestral	187,5	TP-37,5	7,5	Optativa a).

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório de Ciências Experimentais	FEAE	Semestral	187,5	TP-37,5	7,5	Optativa a).
Robótica e Programação para as Primeiras Idades	FEAE	Semestral	187,5	TP-37,5	7,5	Optativa a).
Ensino das Ciências e da Matemática via LMS	FEAE	Semestral	187,5	TP-37,5	7,5	Optativa a).
Trabalho de Projeto	TP	Semestral	225	TP-45	9	

a) Destas quatro unidades curriculares os estudantes deverão optar por duas.

209806009

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 10525/2016

Considerando:

a) O disposto no n.º 5 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, de 28 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro;

b) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Novo Código de Procedimento Administrativo;

1 — Delego na vice-presidente do Instituto, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, as seguintes competências:

a) Coordenação dos assuntos relativos à Formação, Desenvolvimento, Reconhecimento e Validação de Competências e Aprendizagem ao Longo da Vida;

b) Coordenação dos assuntos Académicos;

c) Coordenação dos assuntos relativos às Infra estruturas Físicas e Tecnológicas;

d) Coordenação dos assuntos relativos à Qualidade e Avaliação;

e) Coordenação dos assuntos relativos ao E-Learning.

2 — Delego na vice-presidente do Instituto, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Soares Pestana, as seguintes competências:

a) Coordenação dos assuntos relativos ao Marketing;

b) Coordenação dos assuntos relativos à Internacionalização;

c) Coordenação dos assuntos relativos ao Planeamento;

d) Coordenação dos assuntos relativos à Inserção na Vida Ativa e à Rede Alumni;

e) Coordenação dos assuntos relativos aos Recursos Documentais.

3 — Delego na pró-presidente do Instituto, Prof. Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso, as seguintes competências:

Coordenação dos assuntos relativos à I&D, Inovação e Empreendedorismo.

4 — Delego na pró-presidente do Instituto, Prof. Fernando Miguel de Matos Vasconcelos Almeida, as seguintes competências:

Coordenação dos assuntos relativos à Promoção do Sucesso Escolar.

5 — Delego na pró-presidente do Instituto, Prof. Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, as seguintes competências:

Coordenação dos assuntos relativos à Qualidade e Desenvolvimento Organizacional.

6 — As presentes delegações entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º dos Estatutos do IPS e do artigo 42.º do CPA, designo o vice-presidente, Prof. Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos para me substituir nas minhas faltas e impedimentos temporários.

8 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora delegadas, tenham sido entretanto praticados desde o dia 26 de novembro de 2015 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

29 de julho de 2016. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Domininhos.

209794954

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 10526/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Mecânica, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, anexo ao presente despacho. Esta alteração foi aprovada em reunião do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizada em 08 de junho de 2016.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, a 26 de julho de 2016, com o número R/A-Cr 61/2012/AL01. Produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017, e resulta do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 13874/2013, de 3 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013.

02 de agosto de 2016. — O Presidente do IPVC, Rui Alberto Martins Teixeira.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viana do Castelo

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

3 — Grau ou diploma: Licenciado

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Mecânica

5 — Área científica predominante: Metalurgia e metalomecânica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências de Engenharia	CENG	81	
Ciências da Especialidade — Engenharia Mecânica	CE	51	
Ciências de Base	CB	39	
Ciências Complementares	CC	6	3
<i>Subtotal</i>		177	3
<i>Total</i>		180	